

**Imóvel:** O apartamento nº701 do 8º pavimento ou 7º andar do Edifício Aliança, situado à Alameda Barão de Limeira 237, no 5º Subdistrito-Santa Efigenia, com a área de 104,35m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 12,943% no terreno e partes comuns.

**Contribuinte:** 008.054.0180-6.

**Proprietários:** RENE MARCEL ALESSY, do comércio e sua mulher LYDIA ALESSY, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital.

**Registro anterior:** transcrição 70.466 neste Cartório.

O OFICIAL

R.1 M.9.849, em 14 de abril de 1.977  
Pela escritura de 14 de janeiro de 1.977 do 23º Cartório de Notas desta Capital, Lv.1.019, fls.305, o ESPÓLIO DE RENE MARCEL ALESSY, autorizado por alvará transcrito no título comprometeu-se a vender o imóvel a GUNTER LANGSAN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, domiciliado nesta Capital, à Rua Vitorino Carmilo 533, aptº903, RG.1.276.522, cic. nº 011.208.328, pelo valor de Cr\$350.000,00, do qual foi paga a quantia de Cr\$100.000,00, da qual dá quitação; o saldo de Cr\$250.000,00 será pago no prazo de 13 meses, a contar da data do título, por meio de 13 prestações mensais e sucessivas, sendo as 12 primeiras de Cr\$20.000,00, cada uma e a última de Cr\$10.000,00, vencendo-se a 1ª no dia 13-2-77. O presente é irrevogável e irretroatável.

A escrevente autorizada

diva helena salomão

R. 2 - M. 9.849, em 19 de maio de 1981

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 15 de abril de 1981, do 26º Cartório de Notas desta Capital, Livro 733, fls. 90, os ESPÓLIOS DE RENE MARCEL ALESSY e LYDIA ALESSY, autorizados por alvará // arquivado no 26º Cartório de Notas desta Capital, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$350.000,00, à // GUNTER LANGSAN ou GUNTER LANGSAM, brasileiro, solteiro, // maior, empresário, RG. 1.276.522, CIC 011.208.328-53, domi-

vide verso

matrícula

9.849

ficha

1

verso

domiciliado e residente nesta Capital, à rua Vitorino Carmi  
lo, nº 533, 9º andar, apto. 903.

Registrado por

Av. 3 - M. 9.849, em 19 de maio de 1981

CANCELAMENTO DE COMPROMISSO

Fica cancelado o R. 1 desta matrícula, por venda definitiva/  
objeto do R. 2.

Averbado por

R. 4 - M. 9.849, em 24 de Março de 1992

Do Formal de Partilha expedido aos 05/12/1991, pelo Juízo de  
Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital,  
extraído dos autos nº 196/85 de arrolamento dos bens deixa-  
dos por falecimento de GUNTER LANGSAM, cujo óbito ocorreu  
aos 09/02/1985, no estado civil de solteiro, verifica-se que  
o imóvel matriculado, avaliado em Cr\$ 6.990.649,00 (seis mi-  
lhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e no-  
ve cruzeiros), foi PARTILHADO a herdeira MARTHA LANGSAM, ale-  
mã, do lar, viúva, RNE 531.735-SP, CIG 021.208.328-53, resi-  
dente e domiciliada nesta Capital, à Rua Vitorino Carmilo, nº  
507, apto. 903.

SERGIO A. M. LOPES  
Escrivente Habilitado

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial-Maior

\*\*\*\*\*

R. 5 - M. 9.849, em 24 de Março de 1992

Pela escritura de 06/02/1992, do 1º Cartório de Notas desta  
Capital, Lv. 2244, fls. 152, a proprietária MARTHA LANGSAM,  
viúva, já qualificada, transmitiu por venda feita a ANATALI-  
NO CORREIA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, comerciante,

(CONTINUA NA FICHA 02)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matricula

9.849

ficha

02

São Paulo, 24 de Março de 1992

continuação da ficha 1vº.

RG 4.539.402-SP, CIC 011.875.408-46, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda Barão de Limeira, 237, apto. 701, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ ..... 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

*Sergio Lopes*

SERGIO A. M. LOPES  
Escrevente Habilitado

*Rinaldo José Montealbano*

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av. 06 / 9.849 penhora

Em 13 de outubro de 2020 - Prot. 343.404 (29/09/2020)

Selo n. 113571331UN000242781XQ209

Pela certidão expedida aos 29 de setembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 36ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0055930-67.2018 da Ação de Execução Civil, movida por **MMA5 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 12.933.913/0001-40, em face de: 1) **ANATALINO CORREIA DOS SANTOS**, CPF 011.875.408-46; e 2) **BAR E LANCHES MARUPA LTDA.-ME**, CNPJ 60.818.507/0001-89, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 347.063,17, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **ANATALINO CORREIA DOS SANTOS**.

*Verônica Aparecida da Silva Lopes*

Escrevente Autorizada

Av. 07 / 9.849 averbação premonitória

Em 05 de abril de 2021 - Prot. 349.348 (12/03/2021)

Selo n. 113571331JT000296175HU21M


Atendendo ao requerimento, instruído com a certidão expedida aos 26 de novembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 19ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 13/11/2020 e admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob n. 1108751-60.2020.8.26.0100, à 19ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALIANÇA**, CNPJ 01.083.834/0001-70, com sede nesta Capital, na alameda Barão de Limeira n. 237, exequente e **ANATALINO CORREIA DOS SANTOS**, já qualificado, executado, cujo valor da



matrícula  
**9.849**

ficha  
**02**  
verso

causa é R\$ 24.431,31.



CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Substituta

Av. 08 / 9.849 penhora

Em 18 de maio de 2021 - Prot. 351.652 (12/05/2021)

Selo n. 113571331MD000311042VB21G

Pela certidão expedida aos 12 de maio de 2021, pelo Juízo de Direito da 19ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1108751-60.2020.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALIANÇA**, CNPJ 01.083.834/0001-70, em face de **ANATALINO CORREIA DOS SANTOS**, CPF 011.875.408-46, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 33.833,67, tendo sido nomeado fiel depositário o executado ANATALINO CORREIA DOS SANTOS.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN  
Escrevente Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualizar e disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)